



EDITAL Nº 5/2025-ILM

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto a **contratação de empresa especializada em locações de estruturas e serviços** destinados aos beneficiários e equipe técnica do **PROJETO PASSAPORTE PARA A VITÓRIA (PPV 33)**, em conformidade com o **Termo de Fomento nº 008/2024-NCC/SEED**, celebrado entre o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 00.394.577/0001-25, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEED)**, situada na Avenida FAB nº 96, Bairro Central, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.900-073 e o **INSTITUTO LEO MOURA SPORTS (ILM)**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.260.951/0001-68, com sede na Av. das Américas 3255, SALA 314, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.630-011, consoante o Processo Administrativo nº 0021.0605.1177.0001/2024 - GAB/SEED.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação está prevista no Plano de Trabalho do **Termo de Fomento nº 008/2024-NCC/SEED** e é necessária para garantir a identificação, segurança e padronização dos beneficiários do projeto, bem como da equipe técnica, contribuindo para o bom andamento das atividades e o fortalecimento da identidade visual do programa.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERVIÇOS

3.1. As locações das estruturas e serviços deverão seguir as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PERÍODO
1	Locação de Bebedouro de Água Industrial Coluna 25 Litros com kit Instalação e Filtro – 1 jato gelado e 1 torneira Natural - 110v. Dimensões: 1.30 metros de altura x 0,34 metros de largura x 0,45 metros de comprimento	20	12 Meses
2	Locação de Armário de Aço 2 Portas com chave e 4 prateleiras; Chapa em aço carbono #26; Pintura Epoxa-pó texturizada em todo móvel; Realização de processo anti-ferruginoso em todo móvel	20	12 Meses



3	Locação Container Almoarifado Desmontável composto de estrutura metálica reforçada. Suas paredes laterais e fundo são compostas de Perfil U 2" x 2 mm e Chapa de aço galvanizado de Nº22 x 2 mm. Base é composta com Perfil U 3" x 2 mm para estrutura e piso de compensado plástico 17mm. Frente é composta de Perfil U 2" x 2 mm e um quadro de Metalon 50 mm x 50 mm onde fica localizado uma porta de acesso centralizada com 1M de Largura por 2M de Altura com fechadura e chave. Seu teto é composto com Perfil U 2" x 2mm e telha galvalume. Ferragens protegidas individualmente por zarcão ou similar e Tinta Esmalte para finalização. Comprimento: 3metros / Largura: 2metros / Altura: 2m / Volume total: 12.00m ³ Peso: 300KG	20	12 Meses
4	Locação de Notebook Placa mãe com mesmo chipset do processador, suporte ACPI, suporte Boot por Usb, Autenticação em IEEE 802.1x, suporte para memória DDR3. Processador deve possuir mínimo de 2 núcleos e frequência de aumento mínima de 2.2Ghz. Hd SSD com capacidade mínima de 128GB. Memória DDR3 mínimo 4GB. Controlador de vídeo onboard com saída HDMI. Possuir caixa de som embutida. Incluso bateria e fonte de alimentação bivolt para recarga do notebook. Tela mínima de 14 Polegadas com resolução mínima 1024 pixels x 720 pixels. Sistema Operacional: Windows 10 Pro	20	12 Meses
5	Sonorização - básico 01. item 1: a) p.a sistema de pedestal pequeno porte para público de aproximadamente de 250 pessoas sonorização p.a (caixas de amplificação). *sistema de pedestal com 02 caixas, com amplificação compatível- (1.200 watts de potência); b) 01 mesa de som de 6 canais; c) 02 microfones sem fio; d) 02 pedestais para microfone; e) 02 microfones com fio; f) 01 aparelho para reprodução áudio (cd player, laptop etc.); g) cabeamento e acessórios necessários para a montagem e operação	20	1
6	Locação estrutura para Back Drop (treliça metálica) 3x2, incluindo frete	40	1
7	Locação de tenda sanfonada em aço galvanizado e lona PVC. Dimensões mínimas: 3 metros de largura x 3 metros de comprimento	60	1

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo empresas legalmente constituídas, com atuação comprovada no ramo de confecção de uniformes, que atendam às seguintes condições:

- Regularidade fiscal (Certidões Negativas de Débitos);
- Comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestados de fornecimento de produtos similares;
- Registro no CNPJ ativo e regular.

5. DO PRAZOPARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail institutoleomoura2021@gmail.com, no prazo de **5 (cinco) dias** contados a partir da publicação deste edital.



5.2. Além das documentações elencadas no item 4.1, do presente edital, deverá ser apresentado juntamente com a proposta o contrato social da empresa participante.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Preço global mais vantajoso;
- b) Qualidade dos materiais e acabamento (amostras poderão ser solicitadas);

7. DO PRAZO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O julgamento das propostas será realizado em até **3 (três) dias** após o encerramento do prazo para apresentação das propostas.

7.2. O resultado do julgamento será divulgado por meio do site institucional do Instituto:
<https://institutoleomoura.com.br>.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Após a divulgação do resultado do julgamento das propostas, será concedido o prazo de **2 (dois) dias** para a interposição de recurso por parte dos licitantes.

8.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e devidamente fundamentados e enviados para o e-mail institutoleomoura2021@gmail.com.

8.3. A Comissão de Seleção terá o prazo de até **2 (dois) dias** para analisar e julgar os recursos apresentados.

8.4. A decisão da Comissão de Seleção será comunicada por meio site institucional do Instituto:
<https://institutoleomoura.com.br>.

8.5. Caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estabelecido, o resultado será considerado **definitivo**.



8.6. A interposição de recurso não terá efeito suspensivo, salvo se a Comissão de Seleção entender necessário para a preservação da integridade do processo.

9. DO PRAZO DE ENTREGA

9.1. As estruturas e serviços deverão ser entregues no prazo estipulado no contrato, no endereço a ser indicado.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O contrato terá vigência de **12 meses**, contados a partir da data de assinatura.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A empresa contratada deverá:

- a) Garantir a qualidade e conformidade dos materiais fornecidos;
- b) Substituir, sem custos adicionais, qualquer item defeituoso ou em desconformidade com as especificações técnicas;
- c) Manter sigilo sobre quaisquer informações obtidas em razão do contrato.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de até **10%** sobre o valor total do contrato;
- c) Rescisão unilateral do contrato.



**INSTITUTO
LÉO MOURA**

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente edital será regido pelas disposições da **Lei nº 13.019/2014** (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e demais normas aplicáveis à contratação de bens e serviços para projetos sociais.

Rio de Janeiro/RJ, 18 de março de 2025.

INSTITUTO LÉO MOURA SPORTS

